lores, a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — A aprovação nas unidades curriculares referidas no número anterior depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores da escala mencionada.

Artigo 9.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas diferentes componentes que integram o plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada componente curricular.

Artigo 10.º

Certificação e diploma

1 — A conclusão com aproveitamento das unidades curriculares do plano de estudos do curso, no total de 60 créditos, será certificada por diploma de pós-graduado em Gestão de Empresas, nos termos da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

Artigo 11.º

Propinas e condições de pagamento

1 — O valor da propina será fixado para cada edição do curso, por despacho reitoral sob proposta da unidade orgânica que ministra o curso.

2 — Em caso de desistência, não há lugar ao reembolso das importâncias pagas.

Artigo 12.º

Disposições finais

Para as restantes matérias aplicam-se as normas constantes do regulamento dos cursos de pós-graduação da Universidade dos Açores.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação.

29 de Março de 2011. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

204524955

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Contrato (extracto) n.º 500/2011

Por despacho reitoral de 18 de Fevereiro de 2011, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início em 28 de Fevereiro de 2011, com o Licenciado António Ferreira Mendes na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, na sequência do procedimento concursal, por um período experimental de 240 dias, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15.º da tabela única, a que corresponde 1 201.48€.

29 de Março de 2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204524922

Despacho (extracto) n.º 6037/2011

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2010-12-02:

Designados, para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado, requeridas pela Doutora Maria Cristina Lança Vilhena de Mendonça, os seguintes professores:

Presidente: — Reitor da Universidade da Beira Interior

Vogais:

Doutor Nelson José dos Santos António, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Doutor Luís António Tadeu dos Santos Almeida, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior;

Doutor José António Sarsfield Pereira Cabral, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor António Maria Palma dos Reis, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

2010-12-02. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204525554

Despacho (extracto) n.º 6038/2011

Por despacho de 10-03-2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutora Ana Maria Carreira Lopes, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure,* na categoria de Professora Associada na área disciplinar de Química, do mapa de pessoal da UBI, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 230, escalão 2 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

21 de Março de 2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204525546

Despacho (extracto) n.º 6039/2011

Por despacho de 19 de Dezembro de 2010 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com duração de cinco anos, à Doutora Patrícia Damas Beites, na categoria de Professor Auxiliar, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências da mesma Universidade, com efeitos a 3 de Dezembro de 2010, ficando posicionada no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, considerando-se rescindido o contrato anterior à data de início destas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Março de 2011. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204529986

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 6040/2011

Nos termos do disposto na deliberação do Conselho de Gestão da Universidade de Coimbra, tomada na reunião de 17 de Janeiro de 2011, Deliberação (extracto) n.º 332/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* N.º 24 de 3 de Fevereiro, de 2011, no n.º 4 do artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2009 e dos artigos 35.º a 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego sem possibilidade de subdelegação, as competências a seguir indicadas, a serem exercidas no pleno respeito das regras legais, das regras da Universidade de Coimbra (UC) e das regras da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC):

Nos Investigadores Responsáveis de Projectos e Unidades de I & DT identificados na tabela infra:

Investigador Responsável	Projecto/Unidade	Início do Projecto	Termo do Projecto
Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes	BII Financiamento 2009 — U285	30-04-2009	01-02-2011
Prof. Doutor Joaquim Marques Ferreira dos Santos	Unidade 217 — Ano 2010	01-01-2010	30-06-2011